



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**EDITAL CSDP n. 003/2009.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o art. 19 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o disposto no § 1º do art. 75, da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1990 – Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública,

**RESOLVE:**

1 – Convocar os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, na sede da Defensoria Pública-Geral, sito à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, em Campo Grande/MS, que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2009, com início da votação às 08:00 horas, encerrando-se às 18:00 horas.

2 – O Defensor Público de 2ª Instância que não pretenda concorrer ao pleito eleitoral deverá manifestar expressamente sua recusa ao cargo, em documento dirigido ao Conselho Superior, até o dia 04 de fevereiro de 2009, conforme dispõe o artigo 78 do Regimento Interno.

3 – Os membros da Defensoria Pública deverão indicar na cédula eleitoral 03 (três) nomes, sob pena de nulidade do voto.

4 – Os votos sob registro postal deverão chegar à Defensoria Pública-Geral do Estado, no endereço acima mencionado, até às 17:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2009, data da eleição, observando-se que não serão computados os votos que derem entrada após aquele horário.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2009.

  
**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Presidente do Conselho Superior